REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 149/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) a falta de instalações sanitárias e as sujeiras de ruas e viadutos inviabilizam a existência de banheiros públicos que sejam capazes de acolher as demandas da população vulnerável, mas o problema não se encontra somente na proporção;

b) uma parte considerável desses banheiros está em locais de acesso restrito, como após a passagem de catracas do metrô ou em praças que têm base da polícia militar, com algum nível de vigilância e controle, o que impede o acesso da população de rua, como acontece no bairro de Itapuã;

c) as lavanderias públicas do Município de Salvador, onde é possível o banho e a utilização de pias e de banheiros e bebedouros, são uma demanda antiga da população de rua na Cidade, contudo funcionam de modo temporário, sem continuidade;

d) é indispensável a implementação de políticas públicas que permitam o acesso de pessoas em situação de rua à higiene e à água, uma vez que inúmeras dessas pessoas procuram comércios locais para esse fim e são mal recebidas;

e) a oferta de banheiros públicos evitaria que essas pessoas fizessem suas necessidades fisiológicas nas ruas e calçadas do Munícipio, daí a necessidade de serem disponibilizados em lugares onde exista concentração de pessoas em vulnerabilidade social;

f) aliar esta propositura ao Programa Corra pro Abraço, que é uma iniciativa da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia (SJDHDS), promoveria cidadania e garantiria direitos das pessoas em contextos de vulnerabilidade social devido ao abandono familiar e à criminalização das drogas;

g) o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP) é um espaço público próprio onde são oferecidos alguns serviços para as pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, como:

1. apoio para regularizar documentos pessoais;
2. guarda de pertences;
3. espaço para higiene pessoal;
4. lavanderia;

5. acesso à alimentação;
6. encaminhamentos para outras políticas públicas, quando for o caso;
7. fortalecimento da autonomia, protagonismo, participação social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio do órgão municipal competente, estudar a viabilidade técnica de ampliar e criar novos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - CENTRO POP, um serviço de alta magnitude para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto